

África (São Paulo, 1978, Online), São Paulo, n. 35, p. 19-55, 2015

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2526-303X.v0i35p19-55>

Invasões estrangeiras e formação do estado ao sul de Moçambique

*Hector Guerra Hernandez**

O assunto dos escravos é uma caixa de pandora. Abre-se a tampa e emergem fantasmas de diversas cores e tamanhos. Não podemos esquecer que a religião muçulmana e a católica durante séculos foram usadas para abençoar a escravatura. Todos os povos em todos os continentes criaram e mantiveram formas de escravatura. Dentro de Moçambique séculos de escravatura doméstica beneficiaram elites internas. Uma grande parte dos moçambicanos é descendente de escravos. Mas uma outra parte é descendente de vendedores de escravos. (Mia Couto, 2005)

Resumo: Este artigo se propõe indagar o processo de construção nacional, e o de modernização implícito nele, referidas ao sul de Moçambique. Parte do questionamento da tendência de uma certa historiografia europeia de querer ordenar o mundo africano à própria imagem, exemplificada na construção de uma identidade histórica imprecisa – “Tsonga” – sob um ideário nacional. Em seguida pretende-se estabelecer uma relação entre identidade étnica e condição social, sobretudo pensada a partir da primeira e parte da segunda metade do século XIX, levantando algumas hipóteses. Em primeiro lugar, que historicamente essa região caracterizou-se pela coexistência imbricada de duas formas econômicas: o comércio e a circulação voltada para o exterior, e as formas domésticas de reprodução e redistribuição. Em segundo lugar seria possível sugerir que os processos de diferenciação e estratificação social, derivados destas relações de produção e reprodução, sejam anteriores à ocupação efetiva dos portugueses (1895) e não a partir dela. Em terceiro lugar, a partir do processo que aqui se denomina de “burocratização dos tributos” iniciado após a ocupação efetiva por parte da administração

* Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

colonial portuguesa, estes processos de diferenciação e estratificação social se tornariam processos de exclusão social e política.

Palavras-chave: Sul de Moçambique. Construção nacional. Tsonga– estratificação social. Burocratização dos tributos.

Foreign invasions and the formation of the State in southern Mozambique

Abstract: With a focus on southern Mozambique, this article proposes to examine the process of nation-building and the modernization implicit within it. It begins with questioning the tendency of a certain European historiography to order the African world in its own image, exemplified by the construction of an inaccurate historical identity – “Tsonga” – under a national ideology. Next, the article attempts to establish a relationship between ethnic identity and social conditions, especially considering the first and part of the second half of the nineteenth century, raising some hypotheses. In the first place, this region has been historically characterized by the overlapping coexistence of two economic forms: the foreign-oriented trade and circulation, and domestic forms of reproduction and redistribution. Secondly, it would be possible to suggest that the processes of differentiation and social stratification, derived from this coexistence, predate the occupation of the Portuguese (1895), and therefore were not instigated by it. Third, from the process that we will label “bureaucratization of taxes”, initiated after the effective occupation by the Portuguese colonial administration, these processes of differentiation and social stratification would become processes of social and political exclusion.

Keywords: Southern Mozambique. National construction. Tsonga–social stratification. Bureaucratization of taxes.

Les invasions étrangères et la formation de l'État au sud du Mozambique

Résumé: Cet article examine le processus de construction nationale et de modernisation implicite qu'il contient, en relation au Sud du Mozambique. Il part de la tendance d'une certaine historiographie européenne qui voulut façonner le monde africain à son image, concrétisée ici par la construction d'une identité historique imprécise – “Tsonga” – sous la forme d'un idéal national. Il prétend ensuite établir la relation entre identité ethnique et condition sociale, surtout dans la première et une partie de la seconde moitié du XIX^e siècle, émettant diverses hypothèses. La première est que, historiquement, cette région a été caractérisée par la coexistence imbriquée de deux réalités économiques: le commerce et la circulation tournées vers l'extérieur, et les formes domestiques de reproduction et redistribution. La seconde, relative aux processus de différenciation et de stratification sociales issus de ces relations de production et de reproduction, est que ces derniers furent antérieurs à l'occupation effective

des Portugais (1895) et n'ont pas été provoqués par elle. La troisième, à partir de ce que l'on appellera ici la "bureaucratization fiscale" de la part de l'administration coloniale portugaise, après l'occupation effective, est que ces processus de différenciation et stratification sociales sont devenus des processus d'exclusion sociale et politique.

Mots-clefs: Sud du Mozambique. Construction nationale. Tsonga– stratification sociale. Bureaucratization fiscale.

A motivação para elaborar este texto nasceu da constatação de alguns aspectos em torno da produção historiográfica relacionada aos processos de desenvolvimento e construção nacional moçambicana. Talvez, a mais significativa das razões para tal, foi a constatação de que na maioria dos materiais consultados, durante diversos momentos de pesquisa no doutorado realizados particularmente nos arquivos de Lisboa e Maputo¹, as estruturas e modos de reprodução social das diversas populações, parecem assumir sentido apenas em relação às formas de dominação colonial, afloradas ao sul de Moçambique. Assim sendo, pretende-se refletir sobre este contexto histórico de violência e conflito, que caracterizaram os processos constitutivos das diversas unidades políticas da região durante todo o século XIX, atentando-se às práticas sociais adotadas pelas populações – sobretudo as que dizem respeito as estratégias de reprodução social e resolução de conflitos –, as quais seriam, em muitos casos, anteriores e/ou paralelas aos projetos políticos modernizantes aplicados desde a “ocupação efetiva” do território pelos portugueses, em 1895.

Assim sendo, as hipóteses propositivas sugerem que, para o caso da região sul de Moçambique, é possível pensar, em primeiro lugar, que historicamente essa região caracterizou-se pela coexistência de duas formas econômicas com princípios organizativos diferentes. Por um lado, haveria as práticas mercantilistas derivadas do comércio e da circulação do marfim, escravos e posteriormente ouro e diamantes, e como consequência deste circuito, os modos de apropriação da força de trabalho dos diversos grupos habitantes do espaço em questão. Por outro

¹ Durante a minha pesquisa de doutorado financiada pela FAPESP, realizei alguns estágios dedicados à revisão documental, especificamente em Lisboa: Arquivos do CIDAC, Biblioteca Nacional de Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, biblioteca do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS); e em Maputo, onde concentrei a pesquisa em três instituições: o Arquivo Histórico de Moçambique, o ARPAC (Arquivo do Patrimônio Cultural de Moçambique) e a Biblioteca Central da Universidade Eduardo Mondlane.

lado, estariam as formas domésticas de reprodução e redistribuição que, paralelas e de certo modo conflitantes com as primeiras serviriam como argumento para entender a relação ambígua da população do território com as formas impostas pela administração do estado² constituído pela força de ocupação portuguesa em finais do século XIX.

Em segundo lugar, por consequência direta desta situação, os meios de diferenciação e estratificação social, provocados por estas relações de produção e reprodução, seriam necessariamente anteriores à ocupação efetiva dos portugueses. Processos que, vistos por esta perspectiva, diminuiriam a importância da presença portuguesa na região. Portanto, a única característica significativa para salientar a respeito do período seria a introdução tardia e condicionada de um sistema, que aqui denominaremos de “burocratização dos tributos” – estrutura de caráter exógena e culturalmente inédita para as populações da região.³

ANTECEDENTES “ÉTNICOS” DO ENQUADRAMENTO MERCANTIL DA FORÇA DE TRABALHO SULISTA

Para poder dar conta dos objetivos propostos, concentraremos os primeiros esforços em questionar as diversas adscrições identitárias e culturais, usadas por estudiosos, para definir os habitantes da região ao sul do rio Save. Para tanto, contrastamos as fontes encontradas nos arquivos com as reproduzidas pela bibliografia consultada, introduzindo de maneira dialógica as noções surgidas das diversas entrevistas – recompiladas por alguns autores, dedicados à

² O uso da expressão “estado” em minúsculo é uma decisão de ordem político-epistemológica. Como se verá ao longo do texto, mesmo entendendo este como uma entidade específica, sua construção histórica, ou melhor, a maneira como esta entidade se constitui no contexto histórico, nos obriga a pensá-lo como um sujeito a mais dentro do universo de relações que pretendemos dar conta. Por outro lado, concordando com o manifestado por Nascimento (2013), não existiriam razões linguísticas suficientes para a distinção de grafia que esta palavra possui. Desta forma mantendo a grafia original das citações, ao menos grafologicamente, neste artigo, desapoderamos o “Estado” (Nascimento 2013).

³ Em relação à história oral de Moçambique, alguns autores têm dedicado uma atenção especial à recuperação da memória coletiva através da própria história oral da região. Muitos desses trabalhos encontram-se reunidos na coleção “Embondeiro” do ARPAC (Arquivo do Patrimônio Cultural de Moçambique), mas também nas publicações periódicas do Arquivo Histórico de Moçambique. Vide Alpheus Manghezi (1998, 2003); Orlando João Nhancale e Saíte Castigo Maluana (1997); Domingos Artur do Rosário (1996); Inácio Chilenge (1995) e Gerhard Liesegang (1996), entre muitos outros.

reconstrução da história nacional moçambicana, a partir da memória oral dos habitantes dessa região.

Em um segundo momento, é necessário entender este fenômeno como sendo historicamente construído, por meio de transformações no universo de relações econômicas e políticas das formações sociais atuantes neste contexto, que não se restringe ao período de efetivação do domínio português, englobando desde a ocupação dos grupos chamados “Nguni” (doravante do Nguni em singular e sem aspas). Desta maneira, pretende-se definir os processos de construção das identidades étnicas como significantes dos processos de hierarquização e estratificação social.⁴ Aspectos estes logo serão assumidos pela própria administração colonial na configuração do seu domínio no território, o que terá implicações significativas para o período pós-independência, se bem que já sobre outra ordem de adscrições classificatórias.

Para o sul de Moçambique, uma das construções estatutárias mais significativas é aquela que circunscreve as diversas formações socioculturais coexistentes na região – como antecedente histórico para a constituição formativa da “nação” moçambicana – sob a expressão “Tsonga”. H. A. Junod (1996 [1974]). O missionário suíço na sua etnografia sobre os “Usos e costumes dos Bantus” acunhou o termo “Tsonga” para se referir às populações ao sul do rio Save, manifestava de forma contraditória a dificuldade de definir as diversas formações dentro de uma ideia totalizante. Patrick Harries (1989), muitos anos depois, concluiria “que a noção de um grupo étnico “Tsonga”, como definido por antropólogos na virada do século é de pouco valor objetivo, era mais um produto de seu ambiente social e intelectual do que uma realidade objetiva” (Harries 1989: 82). Contudo, o termo “Tsonga”, usado por Junod, mesmo que suas implicações fossem de ordem linguística⁵, acabou por transformar-se num

⁴ Neste ponto, vale a pena salientar também o argumento de Patrick Harries em relação à criação e desenvolvimento de uma identidade étnica específica. Especialmente para o caso da África do Sul, Harries aponta: “Vou argumentar que o grau no qual uma identidade étnica é adotada depende dos vários interesses de classe gerados pela divisão regional histórica do trabalho ou da forma centro-periferia do capitalismo interno que se desenvolveu na África Austral” (Harries 1989, p. 82). Certamente, e atendendo às críticas de Michel Cahen, o uso do conceito de classe é problemático se contextualizado na região e o período, no entanto a proposta deste artigo é evidenciar que as desigualdades existentes de alguma forma serão reforçadas pelos processos de transformação políticos e econômicos e isso vai ter suas significantes designatórias e estatutárias não apenas pela administração colonial, mas também pelos diversos grupos assentes no espaço estudado.

⁵ Segundo Patrick Harries, a expressão Tsonga seria, sobretudo, uma construção etnolinguística iniciada pelos missionários suíços em seu projeto de evangelização das comunidades localizadas na região. Para esses

conceito recorrente para definir estes grupos em estudos posteriores. Sobre a questão nacional, esta fora introduzida de maneira clara por Junod, que definira os “Tsonga” como um grupo disperso, sem sentido de unidade nacional: “mal têm consciência de que formam uma nação bem definida, e nem sempre tem um nome comum para a designar” (Junod 1996 [1974], tomo I: 34).⁶

Contudo, ele não foi o único que chamou a atenção para este significativo antecedente. Pélissier (1994), referindo-se aos domínios do sul do rio Save, durante o período prévio à ocupação efetiva do território pelos portugueses, concluiu: “ora um dos maiores problemas desta historiografia embrionária do sul de Moçambique é que ainda raramente se sabe quem é quem, tanto se contradizem e atrapalham os portugueses a respeito das pertenças étnicas.” (Pélissier 1994, v. I: 124)

Newitt (1995), na sua *História de Moçambique*⁷, do mesmo modo que Rita-Ferreira, em seu estudo sobre as mutações culturais ocorridas na região sul de Moçambique (Rita-Ferreira 1982⁸), ao se referir ao período das invasões Nguni e à instauração do Império de Gaza (1821-1897), descreveu as diversas populações ao sul do rio Save de maneira indiferenciada sob o termo de “Tsongas”, apesar de incluir a presença diferenciada dos (bi)tonga e chopes da província de Inhambane. Na mesma obra, este autor, no capítulo VIII se debruça sobre essa origem usando uma perspectiva política com o intuito de propor uma definição para o sentido homogêneo e local da cultura “Tsonga”, a fim de atingir o objetivo, realiza uma reconstrução das migrações anteriores à chegada dos Nguni no século XIX (Rita-Ferreira 1982:133-182). Esta descrição talvez seja a única tentativa elaborada a partir de uma perspectiva etnohistórica, usando as migrações documentadas pelos cronistas, clérigos e viajantes. Contudo,

missionários a língua constituía um instrumento fundamental no processo de modernização. “Os missionários acreditavam que a ‘sua’ língua escrita iria modernizar e civilizar a população nativa do mesmo modo que o Latim tinha domesticado as tribos da Suíça e França” (Harries 2007: 188).

⁶ Mais adiante, completa: “Digamos apenas que, durante todo o século XIX a história da tribo tsonga é principalmente a da invasão e das imigrações dos conquistadores zulus, que tendo-se separado de Chaça reduziram à escravidão, em seu proveito próprio, os pobres Ama-Tsongas da costa, como Muzilikazi fez aos Maxonas. Estes Ngonis, dirigidos por Manikuse, encontraram todos os clãs tsongas vivendo à antiga maneira bantu, cada um por si, sem unidade nacional.” (Junod 1996 [1927], tomo I: 47).

⁷ Para o tema em questão, interessam muito os capítulos 11 e 12 do livro, traduzido para o português e publicado em 1997.

⁸ Particularmente os capítulos VII a XII.

o sentido homogeneizador implícito nesta tentativa proposta parece sucumbir a um evolucionismo ainda presente nessa altura, ao reificar períodos “proto” e “pré” entre os diversos contatos, o qual desde uma perspectiva processual não permite ver as nuances produzidas no período posterior.

De uma maneira ou outra, todas essas afirmações servem para pensar que, paralela ou independentemente das dinâmicas locais, das diferenças culturais e sociais dos diversos grupos dispersos, coexistindo pacífica ou violentamente num espaço historicamente definido, o princípio norteador que transparece na produção historiográfica e etnográfica é aquele que busca definir uma totalidade histórica para a região sul em torno da designação “Tsonga”. Efetivamente, tal definição começa a ser usada de maneira sistemática somente a partir do século XX, sendo instaurada pelo próprio missionário suíço em 1913 – dezesseis anos depois dos portugueses terem acabado com a última resistência significativa na região sul, após Ngungunyane, liderada por Magigwane Khosa, em 1897⁹–, com a publicação de sua importante etnografia.¹⁰

Antes de ter sido proposta esta definição haviam outras menos elaboradas, porém bastante significativas, pois expressam muito mais a maneira como os portugueses viam e classificavam as populações a partir do tipo de relação que estabeleciam com elas. Devido a isso, em boa parte da bibliografia que se baseia em crônicas de administradores e comerciantes de finais do século XIX, é recorrente o uso dos termos *Landins* e *Vátuas*.

Antes, durante e depois da ocupação efetiva dos portugueses no Sul, *Landins* serviu muitas vezes como expressão genérica para denotar as populações que circundavam as “terras da coroa”¹¹ – nomeadamente Lourenço Marques

⁹ Para conhecer este personagem histórico e sua particularidade na reconstrução da história da região, vide especialmente Nhancale e Maluana (1997).

¹⁰ Esta etnografia foi publicada pela primeira vez em 1912/13 na língua inglesa e foi traduzida para o português em 1917 pela Sociedade de Geografia de Lisboa. Outra versão foi traduzida e corrigida para o francês em 1936, que teve também uma tradução portuguesa em 1944, a qual foi reeditada em 1974. São desta versão, reeditada em 1996, as referências escolhidas para este texto. Vide o prefácio em Henri Junod (1996, tomo I: 17).

¹¹ A designação “Terras da Coroa” refere-se aos pequenos enclaves de presença portuguesa, nem sempre claramente delimitados. Os mais significativos foram denominados de “Prazos” localizados ao norte do rio Save, e neles, as relações de vassalagem dos nativos para com a Coroa eram sempre em troca de proteção contra outros grupos inimigos. Em relação a esta expressão vide em perspectiva cronológica: Botelho (1840: 38), Wagner (2007: 81). Para o caso do Sul, eram em maior número as feitorias fortificadas, como era o caso de Lourenço Marques e Inhambane, também enclaves reduzidos de domínio e controle português. Para

(atual Maputo) e Inhambane – e com os quais os portugueses tinham relações comerciais e, em alguns casos, de alianças para defesa e proteção.

Segundo Rita-Ferreira, nesse primeiro quartel do século XVIII já se havia familiarizado o termo ‘landins’ para englobar todos os elementos integrados nessas culturas que se considerava distinta e localmente formadas (Rita-Ferreira 1982). Este termo agirá como contraparte de um outro termo, construído após a chegada dos Nguni, no início do século XIX. A expressão *Vátuas* definia expressamente os invasores Nguni e suas hostes de *Landins* “assimilados”. Muito embora, como veremos, o termo “Tsonga” já existisse como derivação da definição Nguni para as populações conquistadas ao leste dos seus territórios, durante o Mfecane. Consequentemente “Tsonga”, “Thonga”, “Tonga” seriam vocábulos relativamente contemporâneos, cujos usos mais regulares remontar-se-iam quase exclusivamente ao período posterior a entrada dos Nguni nas atuais regiões que conformam as províncias do sul de Moçambique.

No *Dicionário Gramatical Tsonga*, escrito pelo padre Vincentino Armando Ribeiro, e publicado em 2010, o verbete dedicado ao termo Thonga coincide em localizar sua origem a partir da presença dos Zulus na região. “*Ithonga = pl. Amathonga = vassalo, membro de uma tribo submetida*” (Ribeiro 2010: 232). Ao mesmo tempo, o padre esclarece que:

“Dado isto, é muito provável que Thonga não seja mais que a pronúncia zulu de ronga (os Zulus desconhecem a “r”) e depois, por um jogo de palavras, viesse a significar vassalo, povo submetido. Ronga, Dzonga e Tsonga parecem variações da mesma palavra e são muito anteriores à invasão angoni.” (*id.*)

Patrick Harries, por sua vez, procurando a origem do termo propõe duas hipóteses:

“A primeira é que uma mudança de som fonético causou a palavra Tsonga / ronga /, o que denota ‘orientais’, para ser pronunciada / tonga / em Zulu. A segunda é que os habitantes originais da Costa Leste foram chamados ‘Tonga’ antes de ondas de imigrantes de língua Bantu entrarem na área algum tempo antes do século XVI.” (Harries 1989: 85)

Entre 1818 e 1840, e posteriormente, esta adscrição classificatória ocuparia um lugar importante na designação e diferenciação das populações incorporadas ao “reino” de Gaza.

Qual a importância de reconhecer estas imprecisões etno e historiográficas para o tema em questão? Precisamente que estas adscrições totalizadoras das diversas formações existentes sob o rótulo de “Tsongas”, *Landins* e *Vátuas* são concomitantes ao período no qual o comércio, especialmente o de marfim e escravos, as guerras de ocupação territoriais e os sistemas tributários começam a desenhar os universos de alianças e conflitos entre os diferentes grupos na região. “Tsonga”, neste contexto, deixaria de significar apenas pessoas do Leste ou orientais, para assumir outras conotações de ordem social e política, sob a figura do escravo cativo ou súdito a pagar tributos em troca de proteção, mas também assimilado e incorporado ao universo cultural dos invasores. Portanto, parece compreensível que as populações assim denominadas não gostassem de ser rotuladas desta maneira.¹² Como expresso anteriormente, historicamente esta expressão foi usada de maneira pejorativa pelos invasores Nguni, e indicava uma condição social subordinada (escravo para o comércio, vassalo com obrigações tributárias) ao processo de hierarquização social que viveu no período em que a escravidão doméstica também desenhava as relações de poder e alianças na região.

Assim sendo, dois aspectos devem ser precisados. O primeiro diz respeito a tendência, não apenas dos missionários suíços, mas também da historiografia europeia posterior, de querer ordenar o mundo africano à própria imagem, daí para entender o uso genérico de conceitos como clãs, tribos e reinos, mas também a tendência deliberada em construir uma identidade histórica imprecisa – “Tsonga” – sob um ideário nacional. O segundo, e talvez, o mais relevante para esta análise, concerne à relação que se pretende estabelecer entre identidade étnica e condição social, sobretudo pensada a partir da incorporação das formas de cativo e escravidão como instituições econômicas que dominaram sistematicamente da primeira até meados da segunda metade do século XIX em Moçambique.¹³ Neste sentido, torna-se indispensável contextualizar esta

¹² São muitos os trabalhos nos quais esta referência é tratada, embora de maneira marginal. Alguns exemplos encontram-se em: Junod (1996: 35 e 47); Harries (1981: 319); Nhancale (1997: 12-13).

¹³ Em torno da literatura sobre escravidão em Moçambique, salientamos especialmente Botelho (1840); Capela (1974, 2002); Capela & Medeiros (1987); Medeiros (1988).

instituição e assim evitar abstrações que podem decorrer em maus entendidos desnecessários.

COMÉRCIO DE ESCRAVOS E ESCRAVIDÃO DOMÉSTICA: DUAS PRÁTICAS IMBRICADAS NA PRODUÇÃO DE ESTATUTOS E IDENTIDADES

Na historiografia sobre Moçambique, que trata do período em questão, prevalecem dois aspectos. O primeiro é o fato de esta literatura localizar o comércio sistemático e a grande escala de escravos nas regiões ao norte do rio Save – a partir das margens do rio Zambeze, em desmedro do Sul –, colocando Quelimane e as ilhas do Norte como os centros de tráfico e comércio, e elaborando ainda uma cronologia linear dos acontecimentos em torno deste mercado. Dessa maneira o Sul aparecerá apenas marginalmente no final do século XIX (Davidson 1978, Newitt 1973, Alpers 1967), quando aparentemente o comércio de escravos começa a declinar, deixando de ser lucrativo. O segundo aspecto, alude ao fato de quase toda a produção historiográfica prestar maior atenção aos aspectos quantitativos e aos excedentes do comércio de escravos com foco nos comerciantes e, na Coroa, do que às implicações diretas que o fato desencadeou nas populações afetadas por esta instituição.

Em relação ao primeiro aspecto, esta constatação talvez esteja relacionada, sobretudo às fontes encontradas pelos próprios historiadores. Contudo, é possível encontrar alguns pesquisadores, cujos esforços tenderiam a incluir o Sul neste lucrativo negócio. O artigo publicado por Patrick Harries, em 1981, destaca que:

“A noção de que nem as exportações, nem a escravidão doméstica era praticada pelos Nguni na área do Limpopo foi reforçada por historiadores portugueses e autoridades coloniais. Declarações enganosas que visavam encobrir a participação de Portugal, impotentes antes, no comércio de escravos foram incluídos de forma acrítica em materiais secundários para dar a impressão de que os reis de Gaza proibiram ativamente a exportação e tráfico de escravos.” (Harries 1981: 310)

Já Medeiros e Capela (1987), por sua vez, apontavam que “os anos trinta e quarenta [do século XIX] assinalam uma enorme participação, directa e indirecta, dos governadores, no negócio de escravos e o aparecimento em toda

parte, de pagaios árabes” (1987, p. 39). Se considerarmos que as fricções na relação entre Portugal e Inglaterra, principalmente pelas pressões exercidas pela Inglaterra contra o tráfico escravista¹⁴, no início do século XIX, mas também depois em relação à ocupação efetiva dos territórios da África austral¹⁵, parece plausível que tanto os cronistas quanto os administradores e oficiais coloniais tenham encoberto o fato de que a região sul e, especificamente, os portos de Inhambane e Lourenço Marques, tenham se tornado importantes pontos de comércio de escravos já a partir de 1815.¹⁶ Outro antecedente importante seria o fato de que esses mesmos sujeitos estariam envolvidos nos lucros que tal comércio representava. Valdemir Zamparoni (1998), na sua tese doutoral, advertia:

“Como Portugal reivindicava, mas não exercia de facto suserania sobre o Estado de Gaza, procurava, de sua parte, esconder o tráfico existente dos olhos da cobiça imperialista britânica, além disso, a natureza clandestina de tal tráfico, oriundo de Lourenço Marques e Inhambane, evitou deixar registros precisos de tais operações, em nada numericamente desprezíveis.” (Zamparoni 1998: 15)

José Capela (2007) também se referia a esta prática entre os funcionários da coroa:

“Iniciados em finais do século XIX, constam como principais em um tipo de negociantes de escravos que classificariamos como o *self made slave dealer*: isto é, aquele que, de alguma maneira, já instalado na praça, atento às novas oportunidades de negócio que surgem, as aproveita com sucesso. Foi o caso dos afortunados negreiros, os primeiros em Moçambique, Joaquim do Rosário Monteiro e João da Silva Guedes, funcionários da Alfândega que, em contacto

¹⁴ Em março de 1807, a Inglaterra proíbe o tráfico de escravos através do *Slave Trade Act*. É importante frisar aqui que isso não significou o fim da escravidão, muito menos do tráfico de escravos no Índico. Em 1817 Portugal assinou um tratado com a Inglaterra para limitar este comércio para as zonas subequatoriais; mas também o sistema de *travail engagé*, organizado pelos franceses para as suas possessões ilhargas no Índico (Mascarenhas, Reunião), serviu para incrementar, sob a imagem de “trabalho assalariado”, a continuidade deste comércio. Entre 1800 e 1854 teriam sido enviados mais de 200 mil escravos para as plantações dessas ilhas. Vide, especialmente, Capela & Medeiros (1987: 31-70).

¹⁵ Estas são vastamente documentadas: entre outros, Axelson (1967), Camacho (1936), Covane (1989), Oliveira (1996), Warhurst (1962).

¹⁶ Segundo Harries, “Durante a década de 1820, pelo menos dois relatórios referem-se a escravidão como sendo “a forma dominante de Comércio” em Lourenço Marques, e pelo início de 1850 Inhambane foi pensado para ser o terceiro porto de escravos mais importante na costa leste da África” (Harries 1981: 315).

directo com armadores, portanto com negreiros, entraram no negócio sem abandonarem as funções aduaneiras.” (Capela 2007: 12)

Em relação ao segundo aspecto, o problema se torna um pouco mais complexo, pois nos obriga a tematizar a relação entre a figura do escravo tanto como objeto de comércio mercantil quanto sujeito inserido em uma estrutura e forma de reprodução social específica, a da escravidão doméstica. A literatura em torno desse debate é copiosa¹⁷, e entrar em uma análise dos diferentes critérios significaria nos afastar do propósito desta reflexão.

Neste sentido, será colocado em caráter de hipótese o fato de que esta tendência de quantificar e privilegiar os aspectos materiais e jurídicos da escravidão, contribuiu, voluntária ou involuntariamente, para o descuido e menor preocupação em relação aos impactos sociais e políticos desta instituição na população atingida no sul de Moçambique. É precisamente por este viés que esta reflexão será conduzida a fim de entender os critérios classificatórios e os processos estatutários como antecedentes de uma identidade moçambicana em termos “modernos”. Deste modo, torna-se imprescindível revisar a relação entre o enquadramento que os sujeitos sofreram durante todo o período pautado pelo comércio de escravos e as formas de diferenciação social, política e econômica oriundas da escravidão doméstica, pois será este sistema de estratificação social e de relações hierárquicas que os portugueses irão encontrar e assumir para desenhar organizar sua administração, depois de ocupar efetivamente o território.

Este é o cenário no qual irá se reproduzir e se modificar os universos de relações, durante o período da dominação portuguesa, no sentido de criar sujeitos propensos a se tornar, seja pelo motivo que for, objeto de cativo e punição. Este parece ser um antecedente obliterado nas interpretações históricas em torno do processo de construção nacional. Antecedente extremamente sensível e importante, posto que é a partir da contextualização destas dinâmicas que, acredita-se, as mudanças dentro da estrutura social e, por conseguinte, a complexidade das relações de alteridade construídas entre um e outro grupo e em face à instituição entendida como Estado, poderiam ser reconhecidas de melhor maneira.

¹⁷ Entre algumas, as mais significativas vide: Meillassoux (1995, 1977), Miers & Kopytoff (1977), Moulier-Boutang (2006).

NGUNI, TSONGA E CHOPE: ESTRATIFICANDO AS DIFERENÇAS

Nesta parte debruçar-se-á sobre uma série de aspectos relevantes, na medida em que estariam vinculados de maneira particular com as questões colocadas anteriormente. Neste sentido a reflexão prossegue em torno dos processos de transformação e articulação da economia doméstica “pré-capitalista” para formas mais complexificadas de relações de intercâmbio e produção.

Contudo, tentar-se-á refletir sobre essa transição, da chamada “economia de subsistência”¹⁸ para uma “sociedade moderna” dentro dos modos e padrões de acumulação capitalista, com a finalidade de contextualizar historicamente e descrever a maneira como esses processos de transformação econômica foram delineando-se e, por vezes, reforçando formas de percepção e diferenciação social entre os diversos grupos existentes na região. Para tanto, será privilegiada a reflexão em torno da economia doméstica¹⁹, visto que ocorreram significativas modificações dentro da estrutura social no sul de Moçambique, com a chegada dos Nguni oriundos da Zululândia, como a transição da escravidão doméstica de uma prática habitual nos “reinos” existentes na região para uma forma concentrada e monopólica, em grande escala, a qual se desenvolveria, concomitantemente, pelo impulso que o comércio ultramarino de escravos infringirá na região.

Ora, este último atuava por vezes como processo estruturante da forma doméstica de escravidão, e talvez por isso, esta variante doméstica tenha sido negligenciada em trabalhos, tanto historiográficos quanto antropológicos.²⁰

¹⁸ Porém, consideramos esta definição um tanto ultrapassada para o contexto ao qual estamos nos referindo. Neste sentido, optamos por assumir a conclusão elaborada por Godelier de que “Parece impor-se a conclusão de que o conceito de ‘economia de subsistência’ ou de ‘autossubsistência’, frequentemente utilizado para caracterizar as economias primitivas deverá ser rejeitado, uma vez que mascara o facto de que tais economias não se limitam à produção de bens de subsistência, mas produzem também um ‘excedente’ destinado ao funcionamento das estruturas sociais (parentesco, religião, etc.). Por outro lado, aquela designação dissimula de igual modo a existência das numerosas formas de troca que acompanham este funcionamento” (Godelier 1976: 117).

¹⁹ Segundo Claude Meillassoux, “A comunidade doméstica é com efeito o único sistema económico e social que rege a reprodução física dos indivíduos, a reprodução dos produtores e a reprodução social sob todas as suas formas por um conjunto de instituições, e que a domina pela mobilização ordenada dos meios da reprodução humana, isto é, as mulheres” (Meillassoux 1977: 7).

²⁰ Devemos salientar que este comércio ultramarino foi considerado lucrativo pelos Nguni só até os preços da venda dos escravos começarem a baixar. Uma vez que este comércio decaiu, escravos foram substituídos pelo marfim. Segundo Patrick Harries: “Formas internas de escravidão provavelmente existia na Gazalandia antes da década de 1860, mas eles estavam escondidos pela exportação de escravos do sexo masculino e da facilidade com que mulheres e crianças foram incorporados ao grupo de parentesco” (Harries 1981: 318).

Porém, insistir-se-á em esclarecer que este artigo não pretende resolver tal questão, mas introduzir algumas reflexões pertinentes acerca deste momento histórico específico, que se acredita serem significativas para entender os problemas que atingem o processo de construção nacional moçambicano, e que foram relegados à periferia do debate por diversos motivos.

Desta maneira, começaremos questionando um antagonismo, hoje mais romântico do que dialético, entre as sociedades onde predominam a “economia de subsistência” – denominação comumente utilizada para se referir às formas “pré-coloniais” e às coloniais –, e a sociedade moderna, a qual pressupõe uma “comunidade de interesses comuns” definida sob um corpo de leis convencionadas socialmente na figura do Estado. Tal configuração supõe ademais a existência e configuração de uma memória coletiva compartilhada, para além de tradições e emblemas comuns.²¹ Voltando ao trabalho de H. A. Junod, quem surpreendia-se com a capacidade de memória dos nativos da “tribo Tsonga” e não compreendia por qual motivo eles “cultivavam tão poucas tradições” e o porquê das que eram praticadas remontarem apenas aos últimos cem anos.²² Curiosamente Webster (2009 [1976]), em sua etnografia sobre os Chopes, aturde ao fato de que estes não também tivessem uma memória genealógica “senão até a terceira geração”. Não encontrando uma resposta satisfatória, propõe então duas hipóteses:

Por sua parte, Rita-Ferreira ao descrever o tipo de instituição existente entre os grupos habitantes da região sul antes da chegada dos Nguni, aponta que, “A partir de meados do século XVIII o crescente aumento de tráfego comercial com o exterior provocou importantes transformações sociais, políticas e económicas. A ele se deve a introdução de armas de fogo, a caça intensiva de elefantes para obtenção de marfim e as lutas inter-tribais para captura de escravos destinados à exportação. Desenvolveram-se unidades políticas fortemente centralizadas e dominadas por chefes poderosos que viviam fundamentalmente do monopólio do comércio externo e da venda de escravos. Contudo, esta transformação ainda é mal conhecida” (Rita-Ferreira 1975: 69).

²¹ O problema da memória coletiva como sustento de uma história nacional, ainda é um assunto que até os dias de hoje gera uma série de tensões no contexto moçambicano, pois o desenvolvimento histórico do país tem revelado a existência de muitas memórias conflitantes num mesmo espaço. Neste sentido o que hoje existe é mais do que uma memória coletiva, uma arena política que abre um espaço de disputa pela ressignificação e pelo sentido da história nacional.

²² Junod também concluiu que a forma específica de organização política dos grupos bantu era composta por “clãs” constituídos por famílias estendidas em torno de um chefe hereditário, e que aí radicaria a sua vida nacional: “Nesta pequena comunidade o chefe é o centro da vida nacional. É nele que o clã se torna consciente da sua unidade. Sem ele, perde o seu significado; perde de qualquer modo seu cérebro. A concepção republicana está o mais afastada das ideias e dos instintos destes povos” (Junod 1996 [1974]: 335).

“A primeira é de ordem histórica. No século XIX, o Sudeste de Moçambique foi devastado pelas incursões angones, que dividiram regulados e dispersaram as famílias. Poderia argumentar-se que o presente fenómeno é um resultado destes acontecimentos, como as linhagens truncadas parecem demonstrar. A segunda é que o sistema social dos chopos é relativamente pouco profundo e sempre foi assim, e que o sistema de aliança, as normas de sucessão, etc., reflectem isto mesmo. Na verdade, o sistema social parece ser razoavelmente consistente e coerente no seu todo.” (Webster 2009 [1976]: 156)

Um aspecto comum que chama a atenção nestes dois momentos é o fato de que estas duas importantíssimas etnografias foram redigidas no século XX – 1913 [1974] e 1976 [2009], respectivamente –, em ambas, a memória em torno da invasão e dominação do território feita pelos Nguni, por mais de oito décadas, é assumida pelos dois autores como um processo consumado nas comunidades estudadas. Porém, não há menção significativa sobre o sistema de escravidão – principalmente na sua forma doméstica –, tampouco ao comércio, que atingiram estas populações *durante* sua dominação, e que, se não determinou, pelo menos condicionou o processo de diferenciação e estratificação social durante todo o século XIX.²³

Quando pensamos a respeito de seus antecedentes e na enorme diversidade de povos e comunidades espalhados pela região, todos eles entrelaçados seja por vínculos comerciais, por conflito e/ou alianças, ou pela enorme mobilidade de suas populações, provocada por catástrofes naturais, guerras ou “por suspeita de feitiçaria” (Junod 1996: 328), toda esta diversidade por sua vez referenciada em uma enorme quantidade de fontes históricas, confeccionadas por militares, comerciantes e administradores coloniais²⁴, documentos que reproduzem também as formas classificatórias oriundas da maneira como os grupos se designavam uns aos outros.²⁵ Neste contexto, cada uma dessas etnografias parece sucumbir a um certo ahistoricismo na própria construção das entidades étnicas que descrevem.

²³ Talvez, uma das razões principais para estas ausências, seja que ambas etnografias, separadas por quase cinquenta anos uma da outra, foram redigidas durante o período onde a migração para as minas do Transvaal constituíam um fenómeno económico institucionalizado para a região, pois é precisamente este fenómeno que aparece inúmeras vezes mencionado em cada uma delas.

²⁴ Entre alguns, destacamos aqui o oficial militar português Alfredo Augusto Caldas Xavier (1894), o caçador de elefantes Diocleciano Fernandes das Neves (1987 [1878]), o oficial monarquista Ayres d’Ornellas (1901).

²⁵ Exemplos disto encontram-se em muitas das fontes consultadas, aqui colocamos apenas uma referência

Se por um lado, Junod consegue elaborar uma entidade homogênea sobre a ideia de “Tsonga”, precisamente no que concerne aos processos de estratificação social, que condicionarão os modos de representação e classificação entre umas populações e outras – produtos do sistema político imposto pelos Nguni –, por outro, em Webster, o processo apresenta-se de maneira inversa. A especificidade da origem da “etnia” Chope se homogeneizaria ou se constituiria a partir das mesmas invasões, sobretudo no último período, durante o reinado de Gungunhana, quando este muda seu centro de poder para Manjacaze, nas margens do rio Limpopo, zona vizinha às terras originariamente Chopes. Segundo David Webster (2009 [1976]):

“Há duas versões da história: a primeira, contada pelos próprios chopos, diz-nos que os angones, quando combateram este povo pela primeira vez, ficaram surpreendidos pelas armas com que os adversários lutavam – o arco e a flecha (contrastando com as armas angones, como escudos, lanças e knobkerries). Os angones deram por isso aos arqueiros o nome de “vaChopi” (de kuchopa, que H.P. Junod traduz como “os lançadores do arco”). A segunda versão (e a mais verosímil) é fornecida por H.A. Junod em *The Life of a South African Tribe*, onde traduz vaChopi como “os que são trespassados pelas armas”, o que é uma tradução bastante livre. Explica depois esta designação dizendo que se devia ao facto de “a sua terra ser o terreno de caça favorito de Gungunhana”. Ambas as versões são concebivelmente correctas, mas pouco importa qual é a explicação verdadeira. O que é importante reter é que o nome surgiu em resultado do conflito com um grupo externo e não é uma designação escolhida por uma nação com consciência de si mesma.” (Webster, 2009 [1976]: 47)

Rita-Ferreira escreve em 1975:

“Os Chopes foram, durante muito tempo, conhecidos por mindongues. Segundo Junod (filho) o verbo ku-txopa, «atirar setas», é de origem tsonga, não

surgida no livro de Ayres d’Ornellas. Num trabalho apresentado ao Congresso Colonial Nacional em 1875, no qual, ao se referir aos Nguni como vátuas, observa o seguinte: “Mú-tua – bá-tua, o zulo ou os zulos em ronga – donde nós fizemos vátuas. Vimos anteriormente que no primitivo bantu. batua era a designação de bushman. Ora a invasão vinha da região que estes habitavam, e os invasores tinham na sua língua o estalido que caracterisava a delles. Talvez estas fossem as razões de receberem o mesmo nome”. (Ornellas 1901: 36, nota de rodapé 3). E continuava seu relato: “Se muitas tribus vaturalizadas conservam a tatuagem do peito e corpo, a da cara desapareceu sendo substituída pelo distintivo dos zulus, o furar o lobulo da orelha. Para se parecerem com os senhores da terra e não merecerem o termo desprezível de matonga, os vassallos, foram praticando essas largas aberturas tão pouco estheticas na parte inferior do pavilhão auricular” (*id.*: 37).

se encontrando mencionado nos dicionários da língua zulu. É, pois, de aceitar que o termo Mu-chope (pl. Va-chope) tenha sido aplicado pelos guerreiros tsongas incorporados nos regimentos vangunes”. (Rita-Ferreira 1975: 30).

Ayres de Ornellas, no início do século XX, considerava os Chopes como o grupo mais primitivo da região:

“São os mindongues ou mu’chope. A sua tatuagem, na cara, peito e ventre, limar dos dentes incisivos, o pintarem-se de barro vermelho, o uso do arco e da seta, são caracteres ainda primitivos. De todas as raças do districto d’Inhambane, diz Caldas Xavier, é a mais selvagem nos seus usos e costumes”. (Ornellas 1901: 41)

Seguindo a linha de pensamento de Webster e considerando que o domínio e influência Nguni se estendeu “entre a baía de Maputo e o rio Zambeze” (Serra 2000: 89), poderíamos supor que no caso dos chamados “Tsongas” teria acontecido o mesmo processo de homogeneização em torno de apenas uma etnia. Porém, os chamados “Tsongas” na atualidade, conformam quatro grupos diferenciados, social e espacialmente, são eles: Ronga, Changana, Tshwa e (Bi)tonga. Neste sentido, parece indispensável refletir a respeito do modo como a origem de cada um destes grupos é representada entendendo, primeiramente, que esta origem, muitas vezes, não está isenta de ambiguidades dificilmente contornáveis – sobretudo se concluímos que a percepção de uns e de outros é consequência do próprio processo de construção de uma suposta origem comum, processo no qual a circulação e o comércio (do lado econômico) e a estratificação das diferenças (do lado político) atuaram como catalisadores dos mecanismos de inclusão e exclusão social da região, impactando assim as relações sociais durante o século XIX.

A seguir, eis um resumo das diferenças que se considera mais relevantes, uma vez que não é objetivo deste texto apresentar uma descrição pormenorizada. Assim sendo, parece ser que Rongas e (Bi)tongas, da mesma maneira que os Chopes, mantiveram uma relativa autonomia em comparação ao sistema de dominação Nguni, constituindo-se por meio dos conflitos provocados por esta relação de (não)submissão. Porém, é necessário precisar aqui que Rongas e (Bi)tongas distinguiram-se por suas relações intermitentes com os postos administrativos portugueses em Lourenço Marques e Inhambane, respectivamente. Neste

sentido, tanto Rongas quanto (Bi)tongas, precisam ser pensados diferentemente, cada um ocupando uma fração de território e denominando-se assim como os “donos da terra”, delimitando também o âmbito de influência e ocupação dos próprios portugueses. Para o caso dos Rongas:

“estes mantiveram contactos com europeus desde o início da frequência da Baía do Espírito Santo. Trocavam marfim, ambar, etc. por produtos manufacturados, sobretudo tecidos, miçangas, ferro e anilhas de latão. A adopção de armas de fogo permitiu-lhes lançar-se em grande escala na caça aos elefantes que abundavam na região. Além disso, organizaram grandes expedições mercantis ao interior. Esta posição privilegiada facilitou o enriquecimento de chefes tribais como o Tembe, o Nyaka e mais tarde o Maputo.” (Rita-Ferreira 1975: 27).

Outra referência para descrever o tipo de relação estabelecida entre Rongas e portugueses, é colocada por Fernandes (2006):

“Lourenço Marques estava implantada em território Tsonga ou Tonga, sendo os regulados mais importantes da zona: Mafumo, Tembe, Maotas, Magaia e Matola. Todos estes régulos eram vassalos de Portugal e pagavam tributo. Como se vê, o régulo Maputo, não fazia parte deste grupo, que constituía as chamadas Terras da Coroa.” (Fernandes 2006: 236).

Para o caso dos (Bi)tongas, Webster os descrevia da seguinte forma:

“Os tongas de Inhambane são geralmente mais ocidentalizados do que os chopos, sem dúvida porque se agrupam em torno do porto de Inhambane e mantiveram contactos com os Árabes, primeiro, e depois com os portugueses, durante vários séculos (o contacto com os portugueses começou em 1498).” (Webster 2009: 38).

Finalmente, Rita-Ferreira descrevia esta população nos seguintes termos:

“As fontes portuguesas, conjugadas com outros factores, inclinam-nos a aceitar que, durante os Séc. XVI e XVII os pequenos produtores e intermediários bitongas hajam comerciado directamente com os navios do resgate, proveniente da Ilha de Moçambique, que se demoravam largos meses na baía de Inhambane

[...] Sabe-se que a marinhagem de Diu e Damão [...] se dedicava a negócios furtivos e chegava a constituir família, dando origem a uma população miscigenada que, sem dúvida, também se lançou na actividade comercial por conta própria.” (Rita-Ferreira, 1982: 213).

Os próprios portugueses diferenciavam esses grupos de Rongas, (Bi)tongas e Chopes. D’Ornellas os diferenciava assumindo, ao que parece, tanto as definições oriundas do sistema classificatório dos próprios grupos, mas interpretadas a partir de uma perspectiva racial e eugenista, justificando sua subjugação:

“O matonga fugidivo, medroso, acanhado de estatura, miudo de feitio está em opposição completa com o angune ou o landim, robusto e direito, com perfeita harmonia de movimentos com a elegancia no andar, com o arrego e a pamporria de toda a sua attitude, de todo o seu feitio [...] E nada é mais diferente do que o negro que vemos espojado no sombreiro da povoação ou acororado em volta da fogueira em ameno palmatorio, do que esse mesmo negro emplumado e armado em guerra. As paixões, porém, se são selvagens e violentas, se rompem de repente, tambem depressa amortecem e desaparecem, e todos nós que combatemos em Africa sabemos bem o que significa a expressão: preto está cansado de guerra. A persistencia no esforço não é o seu forte. São mesmo incapazes d’essa persistencia e em qualquer esforço, e isso explica mais do que tudo a sua incapacidade como raça, para uma civilização superior.” (Ornellas 1901: 45).

Para o caso dos Changana e Tshwa, seriam duas expressões que nascem produto do tipo de intervenção que os Nguni tiveram nas terras ao sul do rio Save. Os Changana derivam seu nome da pouca resistência que prestaram aos invasores, especificamente a Sochangane/Manikusse, criador do chamado “Estado de Gaza”, e que dominou a região por mais de trinta anos. Em muitos casos, os homens destas populações subjugadas conformaram o corpo guerreiro dos exércitos Nguni. Do mesmo modo, (Va)Tshwa é um termo que os portugueses usaram para definir grupos ou populações que assimilaram as formas sociais e culturais Nguni. Junod definiu o termo Tshwa da seguinte forma:

“Este nome de Tshwa é a forma nhlengwe pela qual os Zulu eram geralmente designados entre os Tsongas. Corresponde, sem dúvida, a Rhua, nome que os Suthus das planícies de Zoutpansberg davam habitualmente às tribos das montanhas, de onde vem o vento chamado burrua. Como se sabe, os Rhua

são simplesmente bosquímanos, mas este nome servia para designar igualmente Bantu dum tipo inteiramente diferente [...] A designação Ngoni aplica-se aos Zulu, assim como a de Tshwa, mas era reservada ao clã zulu cujo chefe era o Manukuse.” (Junod 1996, tomo I: 37).

Como explicitado anteriormente, esta expressão será aportuguesada, tornando-se *Vátua*, e servirá para definir todas as populações que foram submetidas à vassalagem pelos Nguni. Patrick Harries propõe pensar que:

“Os *vaturalizados* entraram em uma relação tributária que, a pesar de aliená-los de parte do produto do seu trabalho, os protegia dos ataques e dava acesso ao exército de Gaza e à economia redistributiva controlada pela linhagem real.” (Harries, 1981: 319).

Por outro lado, como já se mencionou, o termo Tsonga seria uma derivação da expressão Nguni para as populações dominadas, mas não assimiladas, “Amatonga”:

“Essas pessoas eram facilmente reconhecíveis por causa de sua linguagem e da sua cultura material não-Nguni, e estavam sujeitos a extrema exploração como amatonga, um termo pejorativo que significa escravo ou cão e implicava uma conseqüente ausência de direitos [...]. Os amatongas e Chopi foram considerados subumanos e, como tal, uma fonte justificável de escravo e tributo.” (Harries, 1981: 319)

Para o caso específico dos Changanas, o próprio Junod caracterizava o grau de assimilação deste grupo dentro do universo Nguni:

“os Tsonga tinham real aptidão para a guerra, incorporaram-nos nos seus próprios regimentos, costumando enviá-los ao ataque na vanguarda, como já referimos. Louvavam-nos chamando-lhes *Mabuyindlela* – os que preparam o caminho. E os Tsongas conservam desde então esta designação, tendo nela grande orgulho. (Junod 1996 [1927], tomo I: 399)

Rita-Ferreira explica esta relação assim:

“Estes procederam depois com uma política de assimilação em que os tsonga podiam aprender a língua e os modos da aristocracia dominante nguni; deste modo os jovens provenientes de unidades políticas derrotadas, ocupadas ou submetidas que por norma tinham uma categoria inferior a estes, após prestarem leais serviços às famílias e aos regimentos e tivessem dado provas de valor em combate e de identificação com os ideais da cultura nguni ganhavam os mesmos direitos que eles; foi também assim que parte dos tsonga veio a ser assimilado pelos conquistadores, ganhando designações de amplitude étnica e regional como changanas (de Sochangana) e também Buiandlelas (os que abrem o caminho), dado aos recrutas tsonga que seguiam na vanguarda e que agüentavam os primeiros embates contra o inimigo enquanto os veteranos permaneciam de reserva, prontos a intervir. (Rita-Ferreira 1982: 250)

Existem outras referências similares em torno deste processo de constituição da identidade Tsonga, é certo que poucas aprofundam no impacto de pouco mais de 80 anos de dominação Nguni na região, sobretudo, a partir do fato de que o chamado Reino de Gaza constituiu-se como um estado militar de ocupação que impôs uma hierarquia específica, sob um sistema de vassalagem, uniformizando, mas não homogeneizando, os já complexos vínculos entre as populações estabelecidas na região dominada por eles. É dentro desses sistemas que os diversos grupos serão incorporados de maneira inclusiva (Changana²⁶ e Tshwa) ou excludente (Ronga, (Bi)tonga e Chopes), dependendo da maneira conforme irá se estabelecer sua relação com o invasor.

TRIBUTO, MOBILIDADE E MONETARIZAÇÃO: ANTECEDENTES DAS FORMAS COLONIAIS DE EXCLUSÃO

“você vieram para África por motivos errados e são culpados. Não vou falar da situação nas outras terras porque não sei nada sobre isso, mas posso falar sobre Gaza [...] Depois da captura de Ngungunhana oprimiram sistematicamente o povo, usando soldados angolanos, que andavam de casa em casa a obrigar as nossas mulheres a lavarem-lhes os pés. Depois indicaram alguns

²⁶ Rita-Ferreira nos proporciona um dado muito interessante em torno deste grupo: “Ainda durante o censo de população efectuado em 1950 nada menos que 65 000 habitantes do Bilene, 60 000 do Chibuto e 26 000 do Guijá se declararam Buiandlela” (Rita-Ferreira 1982: 250).

de nós, os donos da terra, para serem chefes ou régulos, enquanto os ngunis dispersavam-se e desapareciam. Isto é o que vocês os portugueses fizeram, mas também deixarão esta terra da mesma maneira como os ngunis fizeram [...] (Mukavi, 1979, Apud Manghezi, 2003: 35-36).

São muitas as fontes que descrevem um espaço repleto de complexas relações, conforme já mencionado. Todas estas são caracterizadas por migrações, guerras, alianças, entre outros critérios; Entre os diversos grupos e seus respectivos chefes, anteriores à chegada dos Nguni, Luís António Covane (2001) questionava:

“Antes da década de 1820, o vale do Limpopo era politicamente dominado por reinados independentes. Alguns destes reinados eram poderosos com efectivos militares e uma acumulação centralizada considerável. Seria incorrecto concluir que os ngunis trouxeram as estruturas de estado e a centralização só porque é difícil recuperar a história anterior.” (Covane 2001: 73)

Neste contexto, as alianças, como ressalta Liesegang, “*não significavam uma dependência permanente*” (Liesegang 1986: 7) posto que eram reguladas por um sistema de tributos e vassalagem que definia principalmente a propriedade da terra²⁷, ou seja, pelos chamados “donos da terra”. Isso era uma estrutura na qual o Nguni também se enquadrou. Ayres d’Ornellas, referindo-se à maneira como os Nguni apropriavam-se das terras conquistadas, descrevia-o da seguinte forma:

“tornava-se o conquistador proprietário de tudo quanto conquistava, inclusive, os habitantes do solo. Para os vatuas, os matongas não vatuaisados eram coisa sua, e tanto que pela morte de um delles, pagava o criminoso uma multa ao chefe vatuá da região, como indemnização pela perda que este soffrera. A escravidão domestica não é, porém, considerada um mal pelos indígenas pois a sua sorte não é pior que a da mulher indigena em geral. O que caracteriza esse estado é a obrigação de trabalho por tempo indefinido e sem direito a indemnização

²⁷ Neste sentido, é necessário esclarecer que quando se fala da propriedade da terra estamos pensando, expressamente, naquilo manifestado por Sahlins, em 1974: “Qualquer que seja a semelhança na ideologia da ‘propriedade’, os dois sistemas de propriedade operam de forma diferente, um (o cacicazgo) é um direito sobre as coisas que se efetiva a partir da subjugação das pessoas, o outro (o burguês) é uma sujeição das pessoas que se efetiva a partir do direito sobre as coisas” (Sahlins 1974: 109). Ou seja, para o caso específico, estamos falando do sistema de chefia (cacicazgo). Este aspecto é fundamental para compreender as relações de vassalagem e alianças no período e região aqui contemplados.

algum; mas isto varia desde a escravidão até à simples dependência do senhor, ou servidão. Muitas vezes ainda o servo é da própria família do senhor; assim eram para os chefes vatuas as mulheres de raça tonga.” (Ornellas 1901: 56)

Em concordância com Covane, parece ser equivocado pensar que este sistema de tributo tenha sido instituído pelos Nguni, como alguns autores argumentariam (conf. Aparecida 2007). Ao contrário, o domínio Nguni fortaleceu-se através desse modelo. Portanto, é possível perguntar-nos como este “reino” conseguiu constituir-se como tal e dominar outros por mais de oito décadas; sobretudo se considerarmos que nos primeiros anos os grupos que seguiam aos líderes Nguni eram relativamente pequenos. Webster propõe que, diferente dos Chopes (e, para ele, em consequência dos Tsonga), os Nguni tinham um princípio agnático bastante forte e linhagens profundas, além de possuírem um sistema regimental sustentado numa hierarquia geracional centralizada.²⁸

“Se pudéssemos pegar nos modelos das sociedades zulus e chopes/tsongas do passado recente e transpô-los para algum tempo antes de 1820, uma comparação grosseira demonstraria que, enquanto que os zulus têm um princípio agnático forte e linhagens com uma profundidade de cerca de seis gerações, entre os chopes o agnatismo é fraco e as linhagens têm uma profundidade de três gerações. Para além disso, os zulus têm um sistema de regimentos e de classes de idade, juntamente com um sistema político centralizado, enquanto que entre os chopes não existe este tipo de instituições alargadas a toda a população. Assim, no caso de eclodir um conflito entre os dois grupos, seria de esperar que a maior capacidade organizativa dos zulus (através das suas instituições sociais) lhes desse uma vantagem sobre os chopes.” (Webster 2009 [1976]: 48)

No entanto, o autor questiona o fato de que nessa altura (1976) uma enorme quantidade de pessoas, com orgulho, nomearem a si próprias como “changanas”. Esta situação pode ser explicada, quiçá considerando outros aspectos. Apesar de o parentesco consanguíneo ter sido um elemento importante para a perpetuação, principalmente das linhagens “reais”²⁹, para a região em

²⁸ Este antecedente só é compreensível se levarmos em consideração que na história da África do Sul, antes da centralização promovida por Shaka Zúlu, cujo reinado durou só dez anos (1818-1828) os Nguni também não eram centralizados. Vide entre outros Brookes *et alii* (1965), Guest & Sellers (1985).

²⁹ Para uma visão diferenciada e sugestiva sobre estas chamadas linhagens, vide os trabalhos de Hammond Tooke (1985, 1984).

questão talvez o mais provável seja pensar que as relações de afinidade teriam jogado um papel mais significativo no desenho das alianças, sobretudo no que diz respeito à posse da terra e, como consequência, ao acesso aos excedentes oriundos da escravidão doméstica, especialmente do papel reprodutivo das mulheres e das cobranças de tributo de passagem.³⁰ Afirma-se esta questão, pensando no processo de assimilação que teve lugar no “reino” de Gaza. São inúmeras as referências sobre este sistema, aqui cito as mais relevantes, pois, permitem pensar sobre o papel que a escravidão/servidão doméstica representou, naquele período, para o processo de assimilação.

“Os rapazes assimilados eram integrados nos regimentos e serviam muitas vezes, mais tarde, de funcionários administrativos e militares dos Nguni na administração territorial. As mulheres e raparigas capturadas eram dadas como esposas a Nguni sem que os maridos tivessem de pagar o lobolo.” (Serra 2000: 94)

Este aspecto é importante para entender a penetração Nguni nas populações da região. Visto que para além do sistema de vassalagem e submissão, desenvolveram um sistema de assimilação que permitiu, paralelamente, a reprodução e mobilidade social das populações ocupadas. Ao contrário do manifestado por Péliissier (1994: 195), este processo proposto pelo autor, para explicar o fracasso dos Nguni em torno desta política, não levou em consideração que o vivido na região tinha características inversas. Propõe-se, portanto, pensar que esta incorporação ocorreu não apenas em uma direção e de maneira hierárquica, mas em ambos os sentidos. Um argumento interessante para sustentar esta afirmação, encontra-se no trabalho de Alcina Honwana (2003), sobre os processos de exorcização no pós-guerra, ela sentenciou que:

“Os aculturados eram também autorizados a casar com os Nguni. Os povos assimilados à cultura Nguni não só ganhavam acesso a um estatuto social mais elevado, como também adquiriam a proteção dos agentes espirituais Nguni.” (Honwana 2003: 57).

³⁰ Como já se explicou anteriormente, durante aquele período o comércio de marfim e escravos era um dos principais produtores de excedentes para o comércio ultramarino e, correlatamente, também para a reprodução das economias de troca locais, daí a importância de possuir também os direitos da terra para poder exigir dos comerciantes e grupos caçadores o tributo correspondente para poder transitar nas regiões dominadas pelos diversos “reinos”.

No entanto, um outro elemento é proposto por Liesegang (1996), indicando que o princípio que sustentou esse sistema não foi outro que o de redistribuição:

“O Estado de Gaza funcionava, também, como qualquer outro, como redistribuidor de riquezas. Alimentos, e outros objetos como p.e. peles de macaco e gatos silvestres podiam ser requisitados como imposto aos subditos e eram das recompensas para os servidores do estado [...]. Foram também redistribuidos mulheres e crianças desta maneira, geralmente como prisioneiros de guerra ou confiscadas depois da execução do seu dono.” (Liesegang 1996: 39)

Se por um lado esta estrutura de assimilação contribuiu para a complexificação das relações de afinidade entre os diversos grupos não Nguni, por outro, o sistema de troca de mulheres não atuou apenas como sinônimo de submissão, mas, principalmente, de apaziguamento.³¹ Contribuiu para assegurar uma economia doméstica com base em sua importância reprodutora. Harries (1981) realiza uma leitura do contexto estudado, pensando na importância de vincular as invasões Nguni e o sistema de escravidão/servidão doméstica, às mudanças do suposto modo de produção de “subsistência”, para um de produção e reprodução de “mais-valia”, baseado no cativo, especialmente de mulheres.³² O estatuto de cativo, como mencionava Serra (2000), embora não fosse hereditário, proporcionou a mão de obra suficiente para manter uma estrutura econômica de produção de excedentes para a manutenção e reprodução e dominância da linhagem Nguni.

Esse sistema de redistribuição é ainda objeto de discussão pela antropologia econômica, no entanto, para o caso em questão, parece plausível como um dos fenômenos explicativos das relações de afinidades desenvolvidas durante a ocupação Nguni. Claude Meillassoux (1985) sugere pensar que neste tipo

³¹ Neste ponto parece pertinente esclarecer que em relação ao cativo e troca de mulheres, não existe nenhuma intenção da minha parte de querer justificar um sistema que se sustentou principalmente no trabalho produtivo e reprodutivo feminino. Minha intenção ao contrário, pretende esclarecer um antecedente importante para os acontecimentos posteriores, que espero atingir na conclusão.

³² Como já tínhamos anunciado no começo, este sistema de escravidão doméstica assumida pelos Nguni, durante seu domínio, é um aspecto pouco aprofundado e muitas vezes abafado pela preocupação com o tráfico ultramarino. Sabemos que esse tráfico continua de maneira intermitente (na forma clandestina e também sob o sistema de trabalhadores engajados) até a ocupação efetiva desta região pelos portugueses (Harries 1981: 317 e segs., Medeiros 1988: 14 e 59, Zamparoni 1998: 21).

de sistema econômico o papel da mulher na fase de produção e reprodução de excedente é substancial, como citado por Harries:

“A única maneira que um homem poderia adquirir um fornecimento permanente de trabalho era através das funções reprodutivas de sua esposa. Quanto mais esposas e filhos um homem tinha, maior era o seu direito à terra e maior era a sua capacidade de cultivar essa terra. Mas como o produto agrícola não pode ser acumulado, foi redistribuído para garantir a lealdade dos seguidores [...] o acúmulo de seguidores cujos números determinaram a posição social de um indivíduo.” (Meillassoux apud Harries, 1985: 32)

Neste sentido, o cativo e troca de mulheres com motivos de consolidação de alianças, como botim de guerra ou como mostra de submissão, se constitui como o modo de produção de riqueza:

“Os escravos constituíam um meio de acumulação, não só através da produção de seu trabalho, mas através de sua venda e porque liberaram seus mestres para um trabalho mais rentável, como a guerra, comércio e trabalho migrante.” (Harries 1985: 33)

Mas, também, serviu para a perpetuação da herança, a partir do efeito reprodutor que as mulheres terão ao serem integradas como concubinas ao sistema de parentesco dos invasores. Esta assimilação ao grupo de parentesco dos seus “senhores”, por sua parte, provocou a necessidade de adquirir sempre mais escravos (Miers & Kopitoff 1977: 67).

Os conflitos de sucessão e posse entre os diversos reinos na região foram aproveitados pelos Nguni para aumentar seu poder e domínio. Esta situação produziu como consequência direta a absorção dos filhos destas concubinas pela linhagem Nguni, embora sem os direitos de sucessão ou herança que eram reservados apenas para os consanguíneos. Webster (2009), quando se refere ao impacto da dominação Nguni entre os Chopes, descreve este evento da seguinte maneira:

“Assim, embora fosse de esperar que a cultura angone predominasse, isto não acontece. Uma mulher que é tomada como concubina irá criar os seus filhos à sua própria maneira (não terá aprendido a língua ou a cultura do seu senhor, e este irá provavelmente comunicar com ela na língua dela). As crianças estão

constantemente aos cuidados da mãe e, portanto, crescem como crianças cho-
pes (ou tsongas, se for esse o caso). Em poucas gerações, não restará senão
o nome do clã angone (supondo que o povo conquistado segue um princípio
patrilinear).” (Webster 2009: 45)

Este aspecto reforçaria o argumento, sob o qual a incorporação da força
de trabalho feminina das populações designadas sob o rótulo de “Tsonga”, na
forma de escravidão doméstica, seria determinada pela natureza das relações de
parentesco e estaria mais direcionada à reprodução de uma economia redistributiva:

“O trabalho constituiu o fator mais importante de produção na Gazalandia do
século XIX. Isto foi, em parte, por causa da natureza de trabalho intensivo de
produção em uma sociedade com pouca tecnologia poupança de mão de obra,
e em parte por causa do sistema de parentesco. A utilização de mão de obra de
Gaza foi em grande parte determinada pela natureza das relações de parentesco,
que empatou o trabalho às obrigações sociais e meios de produção existente e
consequentemente impediu o desenvolvimento de uma força de trabalhadores
livres ou para um mercado de trabalho livre.” (Harries 1981: 319)

No entanto, se pensarmos nesta estrutura social se desenvolvendo para-
lelamente a um circuito comercial de caráter mercantil, teríamos que concordar
com Meillassoux (1995), reconhecendo que é precisamente esta a venalidade
da escravidão, que, aos poucos, irá contribuir para a reificação das relações de
parentesco e não ao contrário.³³

Neste sentido, basta pensar que as mulheres dos diversos grupos domi-
nados, quando incorporadas à estrutura Nguni, na maioria das vezes não eram
*loboladas*³⁴ e carregavam todo o peso da reprodução, tanto econômica quanto
sexual. Junto com isso, a assimilação dos mais jovens nos exércitos dos senhores

³³ Neste sentido assumimos a crítica elaborada por Meillassoux a Miers e Kopitoff (1977) os quais supõem que a posse das coisas também significava um direito hereditário sobre as pessoas e por tanto a escravidão podia produzir valor quantificável sendo esta ultramarina ou doméstica. No sistema redistributivo o papel reprodutor da mulher é substancial, basicamente pela importância que esta vai ter para a produção da herança. Meillassoux questiona: “Não há *continuum* entre esses dois níveis, mas uma mudança qualitativa. Miers e Kopitoff acreditam que os “direitos sobre as pessoas” se comunicam no sistema escravagista, ao passo que é exatamente o contrário: é a venalidade da escravidão que contamina e reifica as relações de parentesco” (Meillassoux 1995: 12).

³⁴ Em relação ao “lobolo” (preço da noiva), vide Bagnol (2008), Gluckman (1950), Granjo (2004), Jeffreys (1951), Kuper (1982) entre outros.

Nguni contribuiu também de maneira significativa para consolidar este processo. A incorporação desses jovens nas hostes Nguni terá consequências significativas para a constituição e institucionalização de um sistema tributário, posto que estes eram incumbidos de cobrar os tributos às populações dominadas além de serem os encarregados do subministro de escravas para a linhagem dominante, garantindo a produção de riquezas.

Nesse contexto é que deve ser localizado o comércio ultramarino de escravos, e não ao contrário, precisamente, era neste mercado que os insubordinados eram realocados (mas não só eles), sendo vendidos nas feitorias portuguesas para logo serem embarcados para as ilhas do Índico ou mesmo para o Sul dos Estados Unidos, Cuba ou Brasil. Porém torna-se necessário recuar um pouco e dedicar um momento de atenção aos processos de circulação e comércio ativos na região. De acordo com a literatura consultada, parecem coincidir os movimentos migratórios de ocupação Nguni com o crescimento do tráfico de escravos no Sul de Moçambique, somando-se ao já estabelecido e lucrativo comércio de marfim. Entre 1820 e 1840, este tráfico de escravos foi beneficiado pelas incursões Nguni nas regiões interiores do que em 1821 se tornará o “reino” de Gaza, sob o domínio de Manikusse.

Dados e cifras que quantificam a dimensão deste comércio no Sul estão contidos nas diversas obras referidas anteriormente. Contudo, para entender o significado desse tráfico, principalmente para os portugueses, Zamparoni (1998) resume:

“Entre 1770 e 1850, o tráfico de escravos constituiu-se na principal atividade econômica da colônia. Em 1829, 75% das rendas alfandegárias eram dependentes do tráfico de escravos e isto permitiu e exigiu a expansão de uma rede administrativa colonial portuguesa que, ainda que não conseguisse fazê-lo como o desejado, buscava o controle dos portos como condição básica para a metrópole exercer o seu poder arrecadador além de propiciar negociatas tanto a particulares quanto a agentes do Estado.” (Zamparoni 1998: 15)

Esse comércio começou a declinar já na segunda metade do século XIX³⁵, assim como o do marfim, produto em segundo lugar de importância para as

³⁵ Talvez devêssemos dizer que este declinar da rota atlântica, conviveu paralelamente com o aumento do tráfico na rota do índico. Este fato parece estar apagado das leituras sobre o tráfico desse período, no entanto existem alguns autores que dedicam especial atenção e este momento, chegando inclusive a rotular este período

transações ultramarinas. A escassez de elefantes e a diminuição do preço por escravo, levou Manikusse a proibir esse negócio em seus domínios, já em 1850.³⁶

Por outro lado, se antes desta data, no sistema de troca ainda predominavam os produtos manufaturados e especiarias, paralelamente, a incipiente incorporação de dinheiro através dos comerciantes asiáticos e árabes, que dominavam majoritariamente as rotas do comércio com o interior, começara a substituir estes produtos pelo uso da moeda. É importante ter presente essa monetarização, pois foi um fator importante para o desenvolvimento da economia de mercado, baseada no que veio a se chamar de expansão do “trabalho-livre”.

Neste sentido, a incorporação da moeda (sterling) para o pagamento dos tributos, mas também para os gastos com o matrimônio (lobolo)³⁷, transforma-se num fator significativo na medida em que o matrimônio, assim como a guerra e a instituição da servidão, estiveram estreitamente relacionados com a questão da descendência, e, portanto, da herança, o que para os povos da região constituiu-se em uma das mais importantes preocupações em torno da sua própria continuidade. É neste contexto também que deve ser localizado os primórdios do fenômeno de mobilidade em grande escala, de uma parte significativa da população sulista para a África do Sul, com o propósito de participar dos sistemas de extração mineira e das grandes monoculturas de exportação que começavam a se desenvolver paralelamente, a partir da segunda metade

do “século das ironias” (Thompson 1987). Vide entre outros J. Capela (1974, 2002); Capela & Medeiros (1987); Medeiros (1988) e P. Curtin; S. Feierman, L. Thompson; J. Vansina (1995), entre outros.

³⁶ Segundo Harries: “Basicamente, como fora informado por um viajante, a exportação de escravos Nguni através de Inhambane e Lourenço Marques tornou-se pouco rentável por causa das atividades anti-escravidão dos britânicos, e foi por causa disso que Manicusse proibiu a exportação marítima de escravos Nguni enquanto achava inversamente encorajador a mais rentável o comércio de escravos com os Boers do Transvaal.” (Harries 1981: 317). Em outra versão do mesmo período, Rita-Ferreira propõe localizar o interesse na venda de escravos nos próprios donos da terra: “Se, como parece, o fundador do Império de Gaza era hostil ao tráfico de escravos, o mesmo não pode afirmar dos dirigentes das comunidades políticas quer Rongas (das Terras da Coroa) quer Tsonga, espalhadas por todo o interior, que dispuseram de relativa autonomia até 1838 ou 1839”. (Rita-Ferreira 1982: 123).

³⁷ “Apreço por produtos manufaturados de proveniência ultramarina, a consolidação progressiva de uma economia pré-monetária, a destruição dos bovinos e o pagamento do lobolo em libras esterlinas, a facilidade de obtenção de emprego assalariado na África do Sul, explicam porque razão os Tsonga aceitaram o sistema de trabalho migratório mais cedo e com maior entusiasmo do que qualquer outro grupo étnico na África do Sul”. (Rita-Ferreira 1982: 179-180). Porém, este argumento não deixa de ser um tanto questionável, especialmente porque essa óptica parece privilegiar uma visão do processo “excluindo o papel da implementação do colonialismo português e do trabalho forçado na corrente migratória para África do Sul” (Cahen 2014, comunicação pessoal).

do século XIX, nas regiões da África do Sul, particularmente no Transvaal e Natal, respectivamente.

O comércio na região sul, até antes da ocupação dos portugueses em 1895, caracterizou-se pela convivência estreita do tráfico ultramarino de escravos (e outros produtos) e a escravidão doméstica dentro de uma estrutura de ocupação militar estrangeira, cujo sustento predominante foi o excedente produzido pelo uso extensivo da mão de obra cativa (principalmente feminina) e os remanescentes, produto do tributo dos povos submetidos.³⁸ É a partir desse processo que se pretende colocar – em caráter de hipótese – algumas consequências a respeito do desenvolvimento da mobilidade da mão de obra das populações na região sul, durante a ocupação efetiva portuguesa e o período pós-independência.

O primeiro efeito é que o uso da força de trabalho escrava reforçou a (re) produção doméstica e, desta maneira, a dominação da elite Nguni na região. Porém, por outro lado, foi um fator de mobilidade, ao permitir que os homens Nguni e seus parentes pudessem direcionar sua força de trabalho para o mercado sul-africano, em troca de dinheiro, e:

“concomitantemente constituiu uma parte importante da base produtiva sobre a qual o trabalho migratório barato foi fundado, quando o trabalho escravo subsidiou plantações e salários industriais na África do Sul, fornecendo a subsistência necessária para reproduzir a família do migrante enquanto ele estava ausente na África do Sul.” (Harries 1981: 321)

A segunda consequência, é que essa mobilidade e circulação vai consolidar e sistematizar o processo de monetarização em curso e, dessa maneira, também incidirá nas mudanças da estrutura social das diversas populações inseridas

³⁸ Neste ponto é importante colocar alguns questionamentos, sobretudo no sentido de assinalar que esse uso de mão de obra cativa para fins produtivos não provocou em Moçambique um sistema de plantação de mão de obra escrava, como houve no califado de Sokoto na atual Nigéria, ou num outro contexto no Dahomey – sem falar das plantações escravas no Sultanato de Zanzibar, mas esse era um Estado colonial ao mesmo título que os Europeus –, todos estes sistemas atuando durante todo o século XIX. Para maiores detalhes vide Cahen (2011) e o capítulo deste autor (“Seis teses...”) neste dossiê.

nestas novas formas econômicas.³⁹ A terceira delas, é que a invasão Nguni teve um impacto importante no processo de diferenciação social dos diversos grupos atuantes na região, diferenciação que se acentuará com a migração para África do Sul. Esta situação pode ser percebida no processo de adscrição identitária, principalmente entre os grupos localizados nas proximidades dos portos e nas zonas interiores, diferença que até os dias de hoje ainda se manifesta. Como consequência deste terceiro aspecto, pode-se inferir que a entrada dos portugueses na região Sul não teve um impacto diferente da dos Nguni, principalmente para a percepção da população, sobretudo porque os portugueses organizaram seu domínio sobre as estruturas estatutárias e políticas já estabelecidas, mesmo as que têm sua origem na escravidão doméstica.

Desta maneira, propõe-se pensar na possibilidade de uma concordância, com relação à imagem de externalidade inicial, entre a ocupação Nguni e a portuguesa, no sentido de que foram percebidas, pela população da região, como invasões estrangeiras. Sendo que, a primeira monopolizou o poder se inserindo no sistema redistributivo de reprodução econômica preexistente, enquanto que a segunda sustentou seu poder burocratizando estas relações sobre a base da acumulação, ou como concluiria Liesegang (1995):

“Diferentemente dos Nguni, os portugueses, nas suas feitorias e pequenos pedaços de domínio, usufruíram também deste sistema já antes de ocupá-los efetivamente. Porém, esta relação esteve marcada pelo pouco entendimento de parte dos europeus, em termos redistributivos, do sistema de alianças, e do grau de enraizamento nas formas de acesso à terra que a população da região tinha como prática habitual.”⁴⁰

No entanto, apesar do pouco entendimento de parte dos portugueses dos sistemas de aliança como dispositivo de acesso à terra, a burocratização com base na acumulação introduzida por eles no momento da ocupação perseguia

³⁹ Se antes a moeda era de uso privativo dos comerciantes, com a expansão das minas e plantações nas regiões sul africanas que incentivaram o fluxo migratório, expandiram também a circulação de metal, possibilitando “democratizar” de alguma maneira o acesso a bens que naquela altura era concentrado nas famílias dos grupos dominantes.

⁴⁰ Neste sentido, merecem ser mencionadas as dificuldades de compreensão mútua descritas no trabalho de Liesegang (1995).

obviamente outro objetivo. A maquinaria criada pela administração colonial fora pensada deliberadamente para extrair os excedentes da empresa colonial recém-começada com a própria ocupação efetiva.

A estrutura lógica que nasce deste empreendimento não pode ser pensada em momento algum como alicerce de qualquer construção estatal no sentido defendido por alguns autores. Embora ideologicamente a produção discursiva da empresa colonial estivesse cheia de justificações e princípios na ordem de “promover” o “ideal civilizatório”, será talvez só a partir do final dos anos 40 do século XX, precisamente quando se começa a promover sistematicamente a emigração da população metropolitana para estas regiões⁴¹, que podemos começar a vislumbrar os primeiros esforços de transformar essa maquinaria extrativa em algo parecido com uma instituição estatal, com instituições e estatutos legais semelhantes aos desenvolvidos na metrópole. Mesmo assim, toda esta institucionalidade em formação não foi pensada para outorgar direitos às populações nativas. Contrariamente podemos afirmar que o que caracterizou esta empresa colonial foi um profundo processo de incorporação masculina à maquinaria extrativista, unido a um sistema de enquadramento compulsório que apontava a tornar dependente, em seu conjunto, a uma população muitas vezes inacessível e desconfiada, um sistema que só em parte fora bem-sucedido.

Neste sentido, finaliza-se aqui com um evento, que inicialmente pode parecer anedótico, mas que inserido na linha de reflexão antes exposta, permite enxergar a dimensão deste profundo processo de incorporação da mão de obra masculina ao incipiente modo de produção capitalista. Trata-se de um episódio documentado por Liesegang (1996), no qual se relata que Ngungunyane, já preso pelos portugueses e levado em um vapor, através do Limpopo para a metrópole, teria respondido à população ribeirinha que se juntara nas margens do rio para despedi-lo com insultos.⁴² Ngungunyane irritado teria respondido da seguinte maneira: “você vão trabalhar com as vossas mulheres [...]” voluntaria ou involuntariamente, o último “rei” Nguni teria anunciado o novo processo que se inicia com a ocupação efetiva dos portugueses das terras do sul de Moçambique,

⁴¹ Para discutir este aspecto de maneira pormenorizada se recomenda a leitura do significativo trabalho de Claudia Castelo (2007).

⁴² “Onde vais tu, mungoni de barriga gorda? Onde vais que roubou as nossas galinhas e bois? Vais pelo mar e não voltarás, ou vai embora milhafre, que acaba as nossas galinhas, etc.” Teriam sido os insultos proferidos pela população nas margens do Limpopo ao rei preso (Liesegang 1996: 75).

e que estaria relacionado à incorporação da força produtiva masculina, dentro do modo de produção capitalista, ao *mundo do trabalho*, seja esta na forma do trabalho forçado ou na obrigação do uso da terra para monocultivos, mas também por meio da obrigação do pago de tributo (imposto de palhota), aproveitando a migração destes para as minas da África do Sul.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALMEIDA, M. 2003, “Relativismo Antropológico e Objetividade Etnográfica”. In: *Campos. Revista de Antropologia Social*, Curitiba, v. 3: 9-30.

ALPERS, E. A. 1967, “The East African Slave Trade”. In: *Historical Association of Tanzania*, Paper n° 3, Nairobi: EAPH.

ANDERSON, B. 1993, *Comunidades Imaginadas. Reflexiones sobre el origen y la difusión del nacionalismo*. México: Fondo de Cultura Económica.

APARECIDA, G. 2007, Reino de Gaza: o desafio português na ocupação do sul de Moçambique (1821-1897). Dissertação de mestrado, USP, 2007.

APPIAH, K. A. 2007, *Cosmopolitismo. La ética em un mundo extraño*. Buenos aires: Katz Editores.

AXELSON, E. 1967, *Portugal and the scramble for Africa, 1875-1891*. Johannesburg.

BENIGNA, Z. et alii 2005, *Slave routes and oral tradition in southeastern Africa*. Seattle: Filsom Entertainment, Seattle.

BOTELHO, S. X. 1840, *Escravatura: beneficios que podem provir ás nossas possessões d’Africa da prohibição daquelle trafico: projecto de huma companhia commercial que promova e fomenta a cultura e civilisação daquelles dominios: obra posthuma offerecida ao Corpo do Commercio Portugues*. Lisboa: Typ. de J. B. Morando.

BROOKES, E. et alii 1965, *A history of Natal*. Natal: University of Natal Press.

CAHEN, M. 2012, “Indigenato before race? Some proposals on Portuguese forced labour law in Mozambique and the African Empire (1926-1962)”. In: Francisco BETHENCOURT & Adrian PEARCE (eds). *Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking World*. London: British Academy / Oxford: Oxford University Press, p. 149-171.

CALDAS, Xavier, A. A. 1894, *Reconhecimento do Limpopo*. Explorações portuguesas em Lourenço Marques e Inhambane: relatorios da Commissao de limitação de fronteira

de Lourenço Marques. Lisboa: Imprensa Nacional [Digitalizado na Universidade de Harvard 2008].

CAMACHO, B. 1936, Política Colonial. In: *Cadernos Coloniais* n° 26. Editorial Cosmos.

CAPELA, J. 1974, *Escravidura. A Empresa do Saque. Abolicionismo (1810-1875)*. Porto: Afrontamento.

_____ 2002, *O tráfico de escravos nos portos de Moçambique 1733-1904*. Porto: Afrontamento.

CAPELA, J. & Medeiros, E. 1987, *O Tráfico de Escravos de Moçambique para as ilhas do índico, 1720-1902*. Maputo: UEM.

CASTELO, C. 2007, *Passagens para África. O povoamento de Angola e Moçambique com naturais da metrópole (1920 – 1974)*. Lisboa: Edições Afrontamento.

CHATTERJEE, P. 2004, *Colonialismo, modernidade e política*. Salvador: EDUFBA.

CHRISTIE, I. 1986, *Samora – uma biografia*. Maputo: Ndjira.

COVANE, L. A. 1989, *As relações económicas entre Moçambique e a África do Sul: 1850-1964: acordos e regulamentos principais*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique.

CURTIN, P. & Vansina, J. 1964, “Sources of the 19th century Atlantic slave trade”. In: *Journal of African History*, 5 (6): 185-208.

CURTIN, P. et alii 1995, *African History: From the Earliest Times to Independence*. New York: Pearson [2nd].

DAS, V. & POOLE, D. 2008, “El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas”. In: *Revista Académica de Relaciones Internacionales* (México, GERI-UAM), núm. 8: 218-256.

DAVIDSON, B. 1978, *Mãe Negra. África: os anos de provação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

FERNANDES, J. L. 2006, *República de Moçambique: as alterações toponímicas e os carimbos dos correios*. Ribeirão (Portugal): Editora Humús.

GELLNER, E. 2001, *Naciones y nacionalismo*. Madrid: Alianza Editorial.

GODELIER, M. 1976, *Sobre as sociedades pré-capitalistas*. Vol. 1, Lisboa: Seara nova.

GUEST, B. & SELLERS, J. (eds) 1985, *Enterprise and Exploitation in a Victorian Colony: aspects of the Economic and Social History of Colonia Natal*. Pietermaritzburg: University of Natal Press.

HAMMOND-TOOKE, W. D. 1984, "In Search of the Lineage: The Cape Nguni Case". In: *London: Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*, 19 (1): 77-93.

_____ 1985, "Descent Groups, Chiefdoms and South African Historiography". *Journal of Southern African Studies*. Londres: Taylor & Francis, 11 (2): 305-319.

HARRIES, P. 1981a, "The Anthropologist as Historian and Liberal: H.-A. Junod and the Thonga". In: *Journal of Southern African Studies*, VIII (1): 37-50.

_____ 1981b, "Slavery, Social Incorporation and Surplus Extraction. The Nature of Free and Unfree Labour in South-East Africa". In: *The Journal of African History*, 22 (3): 309-330.

_____ 1989, "Exclusion, Classification and Internal Colonialism: The Emergence of Ethnicity among the Tsonga-Speakers of South Africa". In: L. Vail LEROY, *The Creation of Tribalism in Southern Africa*. Londres: James Currey, p. 82-117.

HOBSBAWM, E. 2008, *Nações e nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Editora Paz e Terra.

HONWANA, A. 2002, *Espíritos Vivos, tradições Modernas: Possessão de Espíritos e Reintegração Social Pós-Guerra no Sul de Moçambique*. Nova Friburgo Maputo: Promedia.

ISAACMAN, A. & B. 1976, *The tradition of resistance in Mozambique: the Zambesi Valley, 1850-1921*. California: University of California Press.

_____ 2004, *Slavery and beyond: the making of men and Chikunda ethnic identities in the unstable world of south-central Africa, 1750-1920*. Portsmouth: Heinemann.

JUNOD, H. 1996, *Uso e Costumes dos Bantus*, Tomo I e II. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, 1996.

LIESEGANG, G. 1986, *Vassalagem ou tratado de amizade? História do acto de vassalagem de Ngungunyane nas relações externas de Gaza*. Maputo, Arquivo Histórico de Moçambique (col. "Estudos").

_____ 1995, *A guerra dos reis Vátuas – do Cabo Natal, do Maxacane da Matola, do Macassane do Maputo e demais reinos vizinhos contra o Presídio da baía de Lourenço Marques. Documentos*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique. [reimpressão]

MAMDANI, M. 1998, *Ciudadano Súbdito. África contemporánea y el legado del colonialismo tardío*. Mexico: Edición Siglo XXI.

MEDEIROS, E. 1988, *As Etapas da Escravatura do Norte de Moçambique*. Maputo: UEM.

MEILLASSOUX, C. 1977, *Mulheres, celeiros & capital*. Porto: Editora Afrontamento.

- _____. 1995, *Antropologia da Escravidão. O ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- MIERS, S. & KOPYTOFF, I. 1977, *Slavery in Africa: historical and anthropological perspectives*. Madison: Univ. of Wisconsin Press.
- MILHAZES, J. 2010, *Samora Machel: atentado ou acidente?* Lisboa: Alêtheia.
- MOULIER-BOUTANG, Y. 2006, *De la esclavitud al trabajo asalariado: economía histórica del trabajo asalariado embridado*. Madrid: Ediciones AKAL.
- NEVES, D. Fernandes das 1987 [1878], *Das terras do império vátua às praças da República Boer*: Itinerário de uma viagem a à caça dos elefantes. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- _____. 1997, *História de Moçambique*. Lisboa, Publicações Europa-América.
- NEWITT, M. 1973, “Angoche, the slave trade and the Portuguese c. 1844-1910”. In: *Journal of African History* (Cambridge), 13 (4): 659-73.
- NGOENHA, S. 2010, *Machel – Ícone da 1ª República*. Maputo: Ndjira.
- NHANCALE, O. & MALUANA, S. 1997, *Magigwane e Mbuyiseni*. Alguns subsídios para a reinterpretação da Historiografia de Resistência Colonial do Estado de Gaza. Maputo: ARPAC (Coleção “Embondeiro”).
- OLIVEIRA, F. M. Gomes de 1996, *A abolição do tráfico de escravos nas relações diplomáticas Portugal-Inglaterra: 1810-1851*. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- ORNELLAS, A. d’ 1901, *Raças e línguas Indígenas em Moçambique*. Memória apresentada ao Congresso Colonial Nacional, Lisboa.
- PÉLISSER, R. 1987, *História de Moçambique. Formação e Oposição-1854-1918*. Lisboa: Estampa, vol. I e II.
- RITA-FERREIRA, A. 1982, *Presença Luso-asiática e mutações culturais no sul de Moçambique (até c. 1900)*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical/Junta de Investigações Científicas do Ultramar.
- SAHLINS, M. 1983, *Economía de la Edad de Piedra*. Madrid: Akal.
- SERRA, C. et alii 2000, *História de Moçambique, Parte I. Primeiras Sociedades Sedentárias e Impacto dos Mercadores, 200/300 – 1885*. Maputo: Imprensa Universitária.
- THOMPSON, L. M. 1978, *African societies in Southern Africa*. Londres: Heinemann.
- VERDERY, K. 2002, “Wohin mit der Postsozialismus.” In: HANN, C. (Org): *Postsozialismus: Transformationsprozesse in Europa und Asien aus ethnologischer Perspektive*. Campus Verlag.

VILHENA, M. 1996, *Gungunhana no seu Reino*. Lisboa: Edições Colibri.

WAGNER, A. P. 2007, “A administração da África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII: Notas para o estudo da região de Moçambique”. *História Unisinos* (São Leopoldo, RS), 11 (1), Janeiro/Abril.

WARHURST, P. R. 1962, *Anglo-Portuguese Relation in South-Central Africa, 1890-1900*. Londres: Longmans Green.

WEBSTER, D. 2009, *A sociedade chope: indivíduo e aliança no Sul de Moçambique (1969-1976)*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

ZAMPARONI, V. 1998, *Entre Narros & Mulungos. Colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques, c. 1890-c.1940*. Tese de Doutorado, São Paulo, FFLCH/USP.